

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
03.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20905 - Implementação, Expansão, Modernização e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do MPCE - FRMMP.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	250.595,72
03.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20905 - Implementação, Expansão, Modernização e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do MPCE - FRMMP.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.759.1200070	1	1.207.021,04
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					15.703.410,00
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					15.703.410,00
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20041 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - EMATERCE	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	15.703.410,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					1.101.157,05
24200184 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF					215.022,89
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	215.022,89
24200314 - CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN					833.200,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20634 - Manutenção dos serviços da rede de laboratórios de saúde pública.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	833.200,00
24200934 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE					52.934,16
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10297 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.636.2200088	1	52.934,16
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					200.000,00
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					200.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11613 - Conservação e Manutenção de Poços Instalados para a Garantia da Captação e do Aproveitamento das Águas Subterrâneas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	200.000,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ					500.000,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ					500.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 10479 - Estruturação dos Campi Universitários - UVA	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	500.000,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					2.180.000,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					2.180.000,00
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. 10771 - Fomento de Bolsas no Âmbito do Programa Cientista Chefe	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.703.2200088	1	180.000,00
19.571.222 - INOVA CEARÁ. 10773 - Apoio Financeiro à Inovação Empresarial pela Modalidade Subvenção Econômica	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200176	7	1.000.000,00
19.571.222 - INOVA CEARÁ. 10775 - Apoio Financeiro a Projetos de Inovação pela Modalidade Subvenção Econômica	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	1.000.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					76.262.939,14
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					76.262.939,14
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11629 - Pavimentação /Implantação de Rodovias.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	76.262.939,14
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ					8.329.792,66
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ					8.329.792,66
10.302.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 20848 - Garantia da Assistência Hospitalar de Urgência, Emergência e Internamento aos Servidores Públicos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	150.000,00
10.302.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 20848 - Garantia da Assistência Hospitalar de Urgência, Emergência e Internamento aos Servidores Públicos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	4.379.792,66
10.302.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 20848 - Garantia da Assistência Hospitalar de Urgência, Emergência e Internamento aos Servidores Públicos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	3.800.000,00
TOTAL DO ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS					105.788.107,27

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no processo nº 22001.061395/2026-97, RESOLVE nos termos da Lei nº 15.451, de 23 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial de 1º de novembro de 2013, alterada pela Lei nº 16.841, de 06 de março de 2019, publicada no Diário Oficial de 29 de março de 2019, regulamentada pelo Decreto de nº 33.328, de 31 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial de 31 de outubro de 2019, **AMPLIAR DE FORMA DEFINITIVA a carga horária de trabalho** do servidor efetivo **MARCIO REGIS FERNANDES**, matrícula 16008311, ocupante do cargo de Professor, nível R, Integrante do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial do Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no processo nº 22001.056519/2026-12, RESOLVE nos termos da Lei nº 15.451, de 23 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial de 1º de novembro de 2013, alterada pela Lei nº 16.841, de 06 de março de 2019, publicada no Diário Oficial de 29 de março de 2019, regulamentada pelo Decreto de nº 33.328, de 31 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial de 31 de outubro de 2019, **AMPLIAR DE FORMA DEFINITIVA a carga horária de trabalho** do servidor efetivo **KELTON MEDEIROS TELES**, matrícula 48031110, ocupante do cargo de Professor, nível L, Integrante do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial do Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

